



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE OLÍMPIA

Aos 08 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente o Juiz Substituto Maurício Brandão de Andrade. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: ALTAIR, EMBAUBA, ICEM, SEVERINIA, OLÍMPIA,
GUARACI, CAJOBI
Lei de Criação: 8.432/92
Data de Instalação: 23/09/1994
Data de Instalação do PJE: 23/04/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|--|---------------|
| DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES | 18/08/2014 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO | SUBSTITUTO |
|-------------------------|---------------------|----------------|
| 15/06/2015 a 14/07/2015 | FERIAS | SEM SUBSTITUTO |
| 19/06/2015 a 19/06/2015 | SUSPENSAO DE FÉRIAS | SEM SUBSTITUTO |
| 24/10/2015 a 24/10/2015 | DIA TRAB PLANTAO | SEM SUBSTITUTO |
| 25/10/2015 a 25/10/2015 | DIA TRAB PLANTAO | SEM SUBSTITUTO |
| 18/11/2015 a 17/12/2015 | FERIAS | SEM SUBSTITUTO |
| 16/12/2015 a 16/12/2015 | SUSPENSAO DE FÉRIAS | SEM SUBSTITUTO |
| 17/01/2016 a 17/01/2016 | DIA TRAB PLANTAO | SEM SUBSTITUTO |
| 23/01/2016 a 23/01/2016 | DIA TRAB PLANTAO | SEM SUBSTITUTO |
| 24/01/2016 a 24/01/2016 | DIA TRAB PLANTAO | SEM SUBSTITUTO |



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE PETRIBU FARIA | 13/04/2015 a 17/04/2015 |
| CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE PETRIBU FARIA | 18/04/2015 a 26/04/2015 |
| CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE PETRIBU FARIA | 27/04/2015 a 03/05/2015 |
| CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE PETRIBU FARIA | 11/05/2015 a 12/05/2015 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-------------------------|-------------------------|
| GUSTAVO NAVES GUIMARAES | 13/04/2015 a 17/04/2015 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------|-------------------------|
| JOSE BISPO DOS SANTOS | 15/08/2015 a 16/08/2015 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|--------------------------------|-------------------------|
| MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES | 16/03/2015 a 20/03/2015 |
| MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES | 12/06/2015 a 14/06/2015 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|----------------------------|-------------------------|
| RICARDO PHILIFE DOS SANTOS | 19/10/2015 a 20/10/2015 |
| RICARDO PHILIFE DOS SANTOS | 04/11/2015 a 08/11/2015 |

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|-------------------------|-------------------------|
| RODRIGO FERNANDO SANITA | 27/04/2015 a 30/04/2015 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|------------------------------|-------------------------|
| VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI | 11/03/2015 a 15/03/2015 |
| VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI | 21/03/2015 a 05/04/2015 |
| VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI | 09/04/2015 a 12/04/2015 |
| VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI | 18/12/2015 a 19/12/2015 |

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

| NOME | CARGO | FUNÇÃO COMISSIONADA | EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO |
|--|--------|---|----------------------|
| ALEX CAPOVILA GIL | AJJ | - | 17/10/2011 |
| BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA MARTINS | TJA | FC-04 CALCULISTA | 20/07/2015 |
| CARLOS RODOLFO SCANDAR PETRUCCELLI | AJA | FC-02 ASSISTENTE | 26/09/2011 |
| CLAUDIA MARIA CASSAVIA KARAM MEIRELLES | AJJ | - | 17/03/2014 |
| FLAVIO NORBERTO VETORAZZI | AJJ | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ | 24/02/2014 |
| JADER SEBASTIAO DOS REIS | TJA | FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 26/02/1997 |
| JULIANA PEREZIM FABRINI | AJ-OJA | - | 06/04/2015 |
| MARCIA REGINA DE LIMA RIBEIRO | TJA | CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT | 31/10/2008 |
| OLGA KATSUE KIDO | TJA | - | 07/01/2011 |
| RODRIGO DANIEL FERREIRA DA SILVA | REQ | FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA | 30/09/2009 |
| SUELI DE FATIMA DIAS OLIVEIRA | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 30/03/2010 |
| WILSON CARVALHO | AJ-OJA | - | 01/04/2008 |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO | | | 10 |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO | | | 2 |
| LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT | | | 11-12 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

| MOTIVO | DIAS |
|--|-----------|
| LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE | 1 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE | 22 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS | 1 |
| PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT | 12 |
| PARTICIPAÇÃO EM GREVE | 27 |
| VIAGEM A SERVIÇO | 2 |
| TOTAL | 65 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

Não há estagiários na unidade



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

| JUIZES | HORAS |
|--|-------|
| DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES | 47 |
| GUSTAVO NAVES GUIMARAES | 22 |

| SERVIDORES | HORAS |
|------------------------------------|-------|
| ALEX CAPOVILA GIL | 121 |
| BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA MARTINS | 33 |
| CARLOS RODOLFO SCANDAR PETRUCCELLI | 607 |
| FLAVIO NORBERTO VETORAZZI | 7 |
| JADER SEBASTIAO DOS REIS | 7 |
| JULIANA PEREZIM FABRINI | 40 |
| MARCIA REGINA DE LIMA RIBEIRO | 39 |
| OLGA KATSUE KIDO | 7 |
| RODRIGO DANIEL FERREIRA DA SILVA | 7 |
| SUELI DE FATIMA DIAS OLIVEIRA | 7 |
| WILSON CARVALHO | 7 |



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

| FASE | SITUAÇÃO | QTDE |
|---------------------|---|--------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução | 1.032 |
| | Aguardando prolação de sentença | 77 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 197 |
| | Solucionados pendentes de finalização na fase | 505 |
| | Subtotal | 1.733 |
| LIQUIDAÇÃO | Pendentes de homologação dos cálculos | 122 |
| | Liquidados pendentes de finalização na fase | 52 |
| | Subtotal | 174 |
| EXECUÇÃO | Pendente de extinção da execução | 438 |
| | Encerrados pendentes de finalização na fase | 2 |
| | Subtotal | 440 |
| ARQUIVO | Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação | 0 |
| | Saldo de processos no arquivo provisório - Execução | 0 |
| TOTAL | | 2.347 |



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | RESOLVIDOS | PENDENTES |
|--------------------------------------|------------|------------|-----------|
| Embargos de declaração | 79 | 75 | 11 |
| Exceções de Incompetência | 24 | 18 | 7 |
| Antecipações de Tutela | 91 | 90 | 10 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 11 | 10 | 9 |
| Embargos à Execução | 35 | 21 | 31 |
| Embargos à Arrematação | 0 | 0 | 0 |
| Embargos à Adjudicação | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de Pré-Executividade | 2 | 3 | 0 |
| TOTAIS | 242 | 217 | 68 |



6 - RECURSOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE | SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |
|-----------------------|--------------|---|---|
| Recurso Ordinário | 339 | 344 | 6 |
| Recurso Adesivo | 16 | 17 | 0 |
| Agravo de petição | 28 | 28 | 2 |
| Agravo de Instrumento | 10 | 4 | 5 |
| TOTAIS | 393 | 393 | 13 |



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

| | Qtde | Dias |
|--|--------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo | 189 | 141 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo | 917 | 244 |
| Total / Média | 1.106 | 226 |

| | | |
|---|--------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo | 182 | 147 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo | 848 | 257 |
| Total / Média | 1.030 | 237 |

| | | |
|---|------------|-----------|
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo | 76 | 24 |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo | 437 | 40 |
| Total / Média | 513 | 38 |

7.2 - Fase de liquidação:

| | Qtde | Dias |
|---|------------|------------|
| Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo | 19 | 122 |
| Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo | 97 | 153 |
| Total / Média | 116 | 148 |

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

| | Qtde | Dias |
|--|------------|--------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 737 | 2.457 |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 15 | 1.459 |
| Total / Média | 752 | 2.437 |

*Do início até a extinção da execução

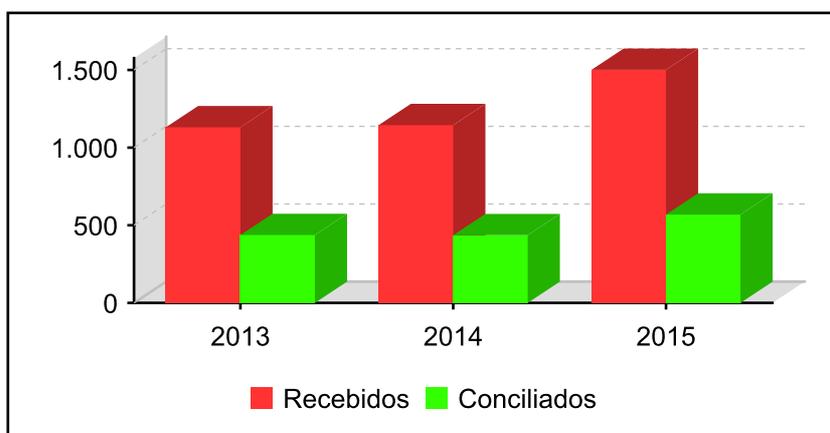


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

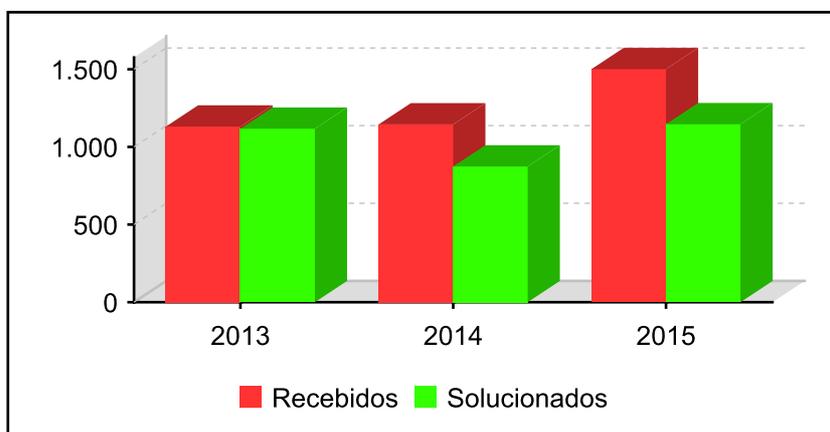
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

| ANO | RECEBIDOS | CONCILIADOS | % |
|------|-----------|-------------|-------|
| 2013 | 1.131 | 437 | 38,64 |
| 2014 | 1.145 | 436 | 38,08 |
| 2015 | 1.501 | 569 | 37,91 |



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

| ANO | RECEBIDOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|-----------|--------------|-------|
| 2013 | 1.131 | 1.117 | 98,76 |
| 2014 | 1.145 | 874 | 76,33 |
| 2015 | 1.501 | 1.146 | 76,35 |



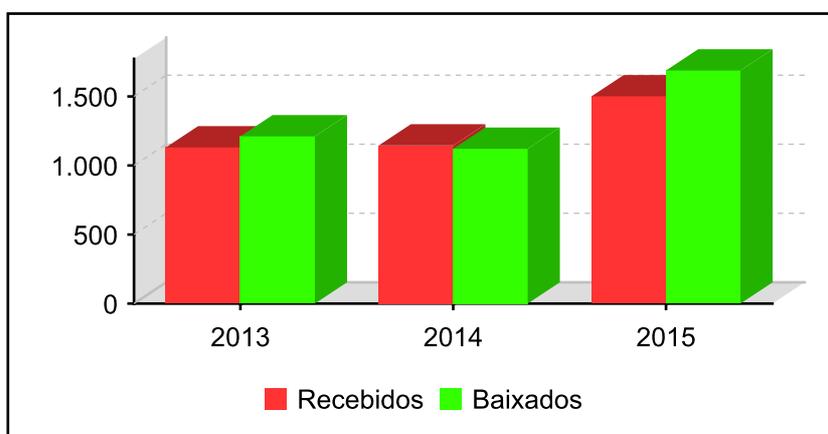


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

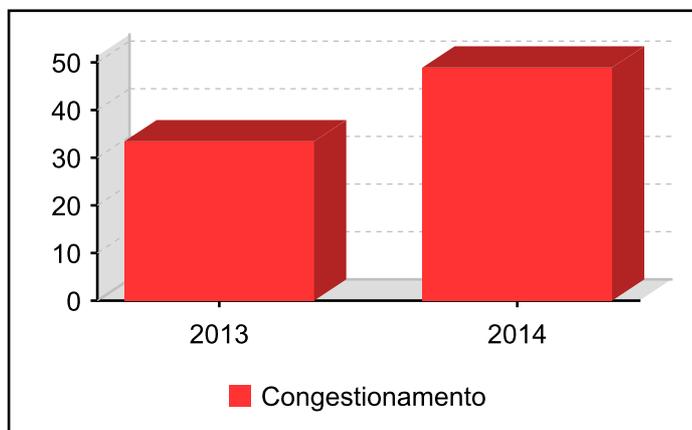
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

| ANO | RECEBIDOS | BAIXADOS | % |
|------|-----------|----------|--------|
| 2013 | 1.131 | 1.211 | 107,07 |
| 2014 | 1.145 | 1.121 | 97,90 |
| 2015 | 1.501 | 1.688 | 112,46 |



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

| ANO | ACERVO | NOVOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|--------|-------|--------------|-------|
| 2013 | 547 | 1.131 | 1.117 | 33,43 |
| 2014 | 566 | 1.145 | 874 | 48,92 |

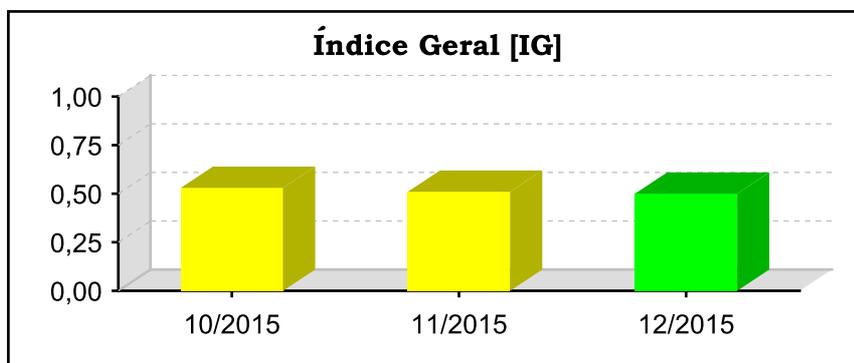
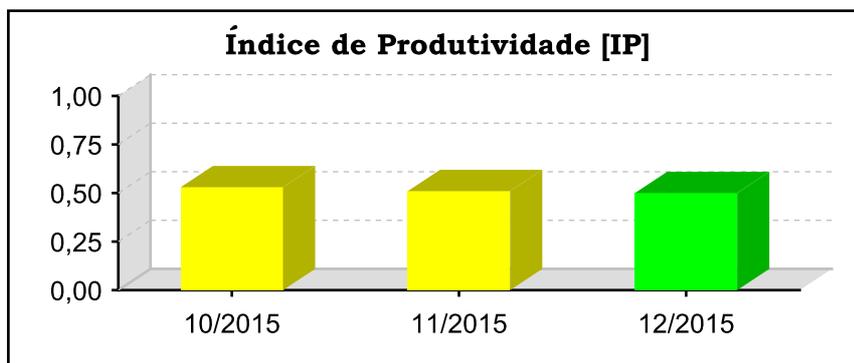
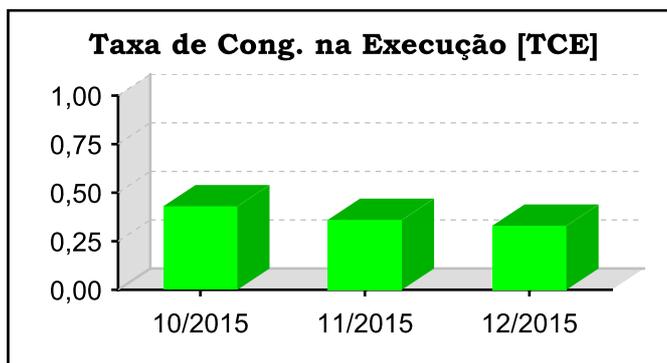
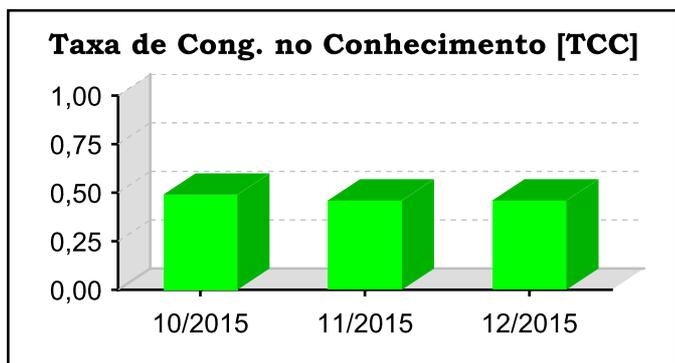




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

| DATA MGD | TCC | TCE | IP | IG |
|----------|------|------|------|------|
| 10/2015 | 0,49 | 0,43 | 0,53 | 0,53 |
| 11/2015 | 0,46 | 0,36 | 0,51 | 0,51 |
| 12/2015 | 0,46 | 0,33 | 0,50 | 0,50 |





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal |
|--|------------|--------------|
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 569 | 47,4 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 435 | 36,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 1.004 | 83,7 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 142 | 11,8 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 246 | 20,5 |
| Audiências | 2.310 | 192,5 |

| Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal |
|--|------------|--------------|
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 13.811 | 46,0 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 15.227 | 50,8 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 29.038 | 96,8 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 4.954 | 16,5 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 9.645 | 32,2 |
| Audiências | 47.054 | 156,8 |

| Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal |
|--|------------|--------------|
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 114.278 | 62,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 121.351 | 66,1 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 235.629 | 128,3 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 43.519 | 23,7 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 86.658 | 47,2 |
| Audiências | 410.761 | 223,7 |

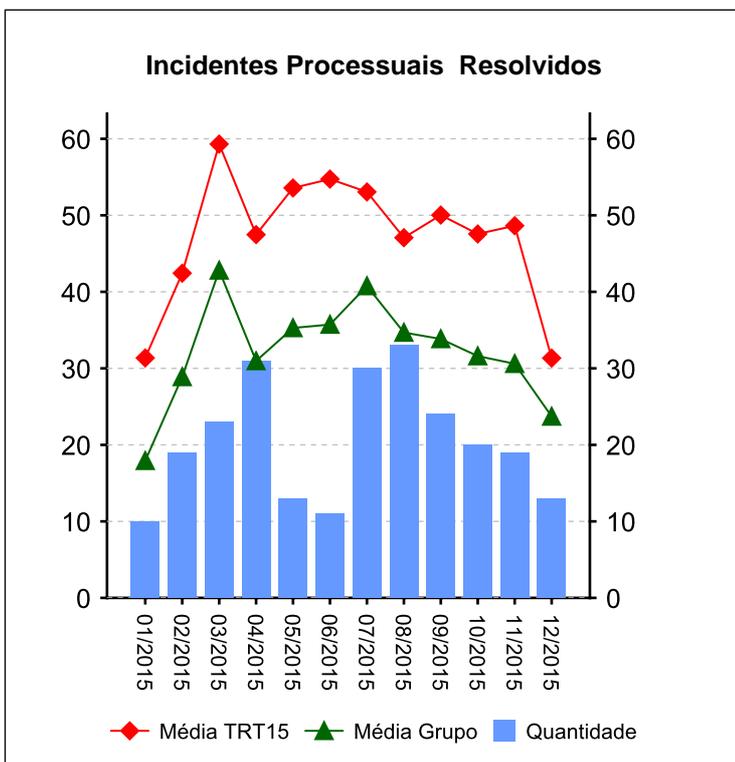
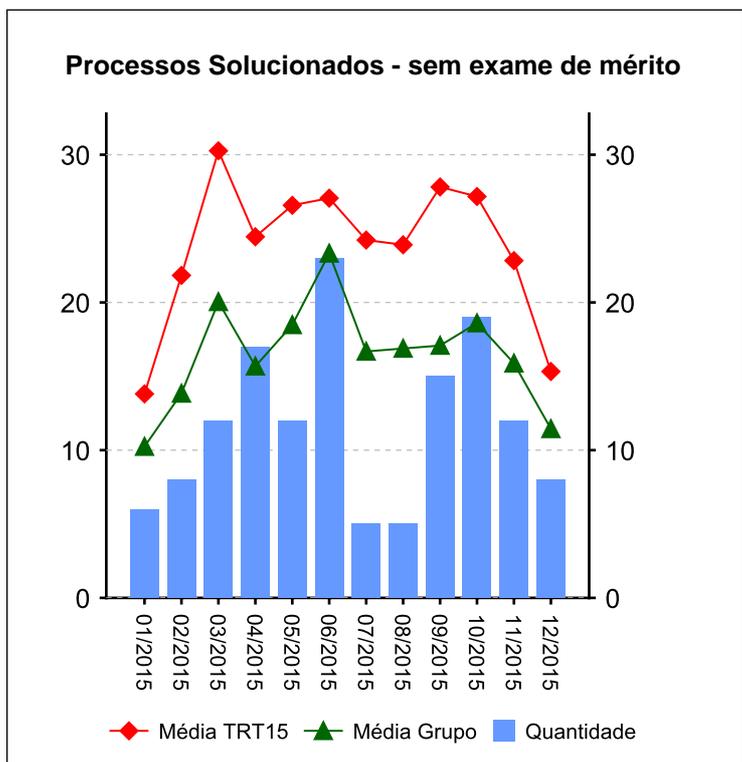
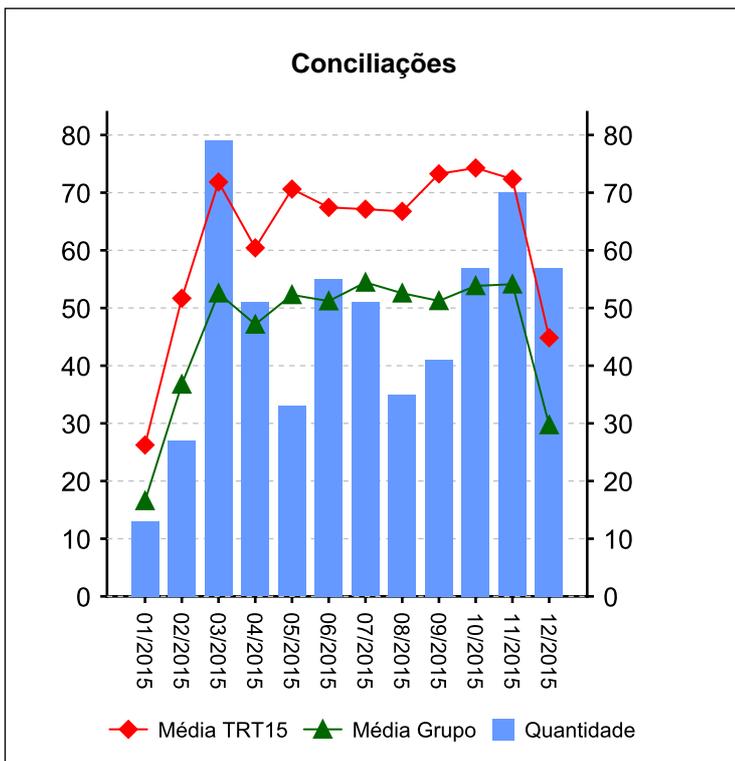
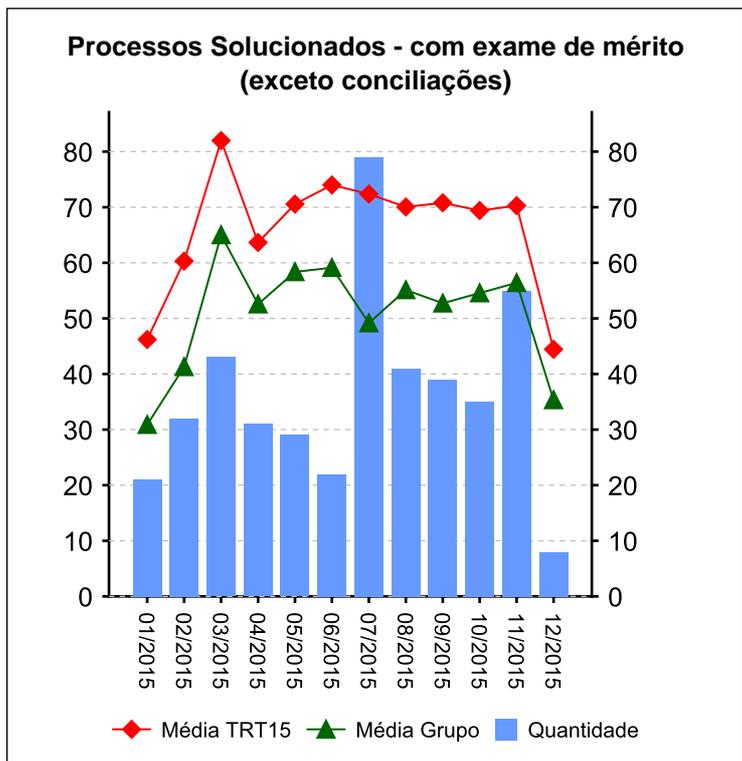
| Audiências | Conciliação Conhec. | Conciliação Exec. | Inicial | Instrução | Julgamento | UNA | Total |
|--------------|---------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| 01/2015 | 1 | 16 | 31 | 13 | 0 | 4 | 65 |
| 02/2015 | 1 | 29 | 39 | 27 | 0 | 31 | 127 |
| 03/2015 | 2 | 34 | 110 | 91 | 1 | 52 | 290 |
| 04/2015 | 4 | 39 | 72 | 59 | 0 | 49 | 223 |
| 05/2015 | 1 | 37 | 41 | 36 | 0 | 42 | 157 |
| 06/2015 | 1 | 27 | 57 | 33 | 0 | 49 | 167 |
| 07/2015 | 0 | 59 | 73 | 42 | 1 | 41 | 216 |
| 08/2015 | 0 | 48 | 56 | 30 | 0 | 47 | 181 |
| 09/2015 | 2 | 51 | 61 | 41 | 0 | 48 | 203 |
| 10/2015 | 21 | 73 | 62 | 41 | 0 | 42 | 239 |
| 11/2015 | 45 | 27 | 70 | 42 | 0 | 52 | 236 |
| 12/2015 | 76 | 23 | 49 | 31 | 2 | 25 | 206 |
| Total | 154 | 463 | 721 | 486 | 4 | 482 | 2310 |

| Dias-Juiz | |
|-----------|-----|
| Mês/Ano | Qtd |
| 01/2015 | 31 |
| 02/2015 | 28 |
| 03/2015 | 52 |
| 04/2015 | 66 |
| 05/2015 | 55 |
| 06/2015 | 45 |
| 07/2015 | 47 |
| 08/2015 | 64 |
| 09/2015 | 60 |
| 10/2015 | 62 |
| 11/2015 | 52 |
| 12/2015 | 34 |

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

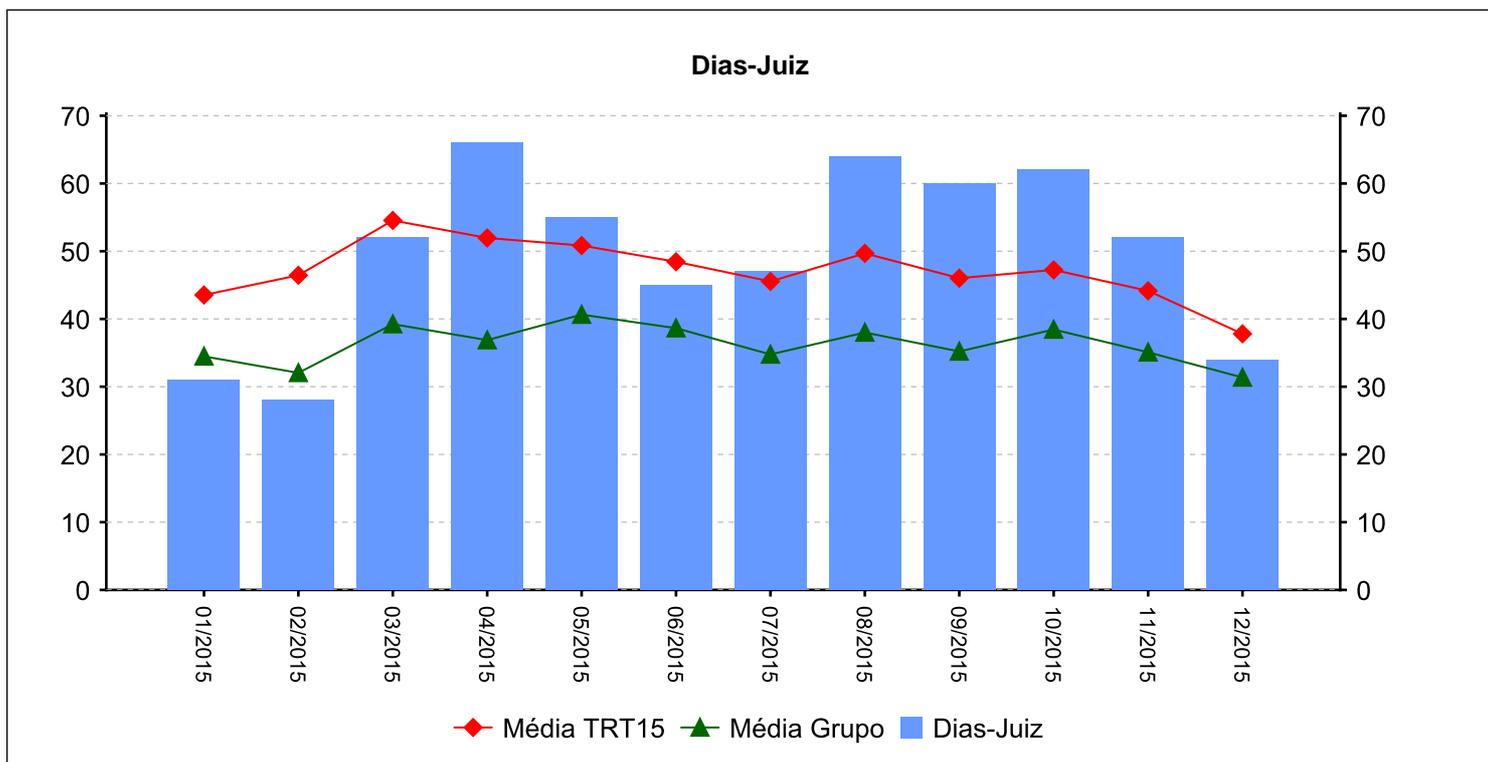
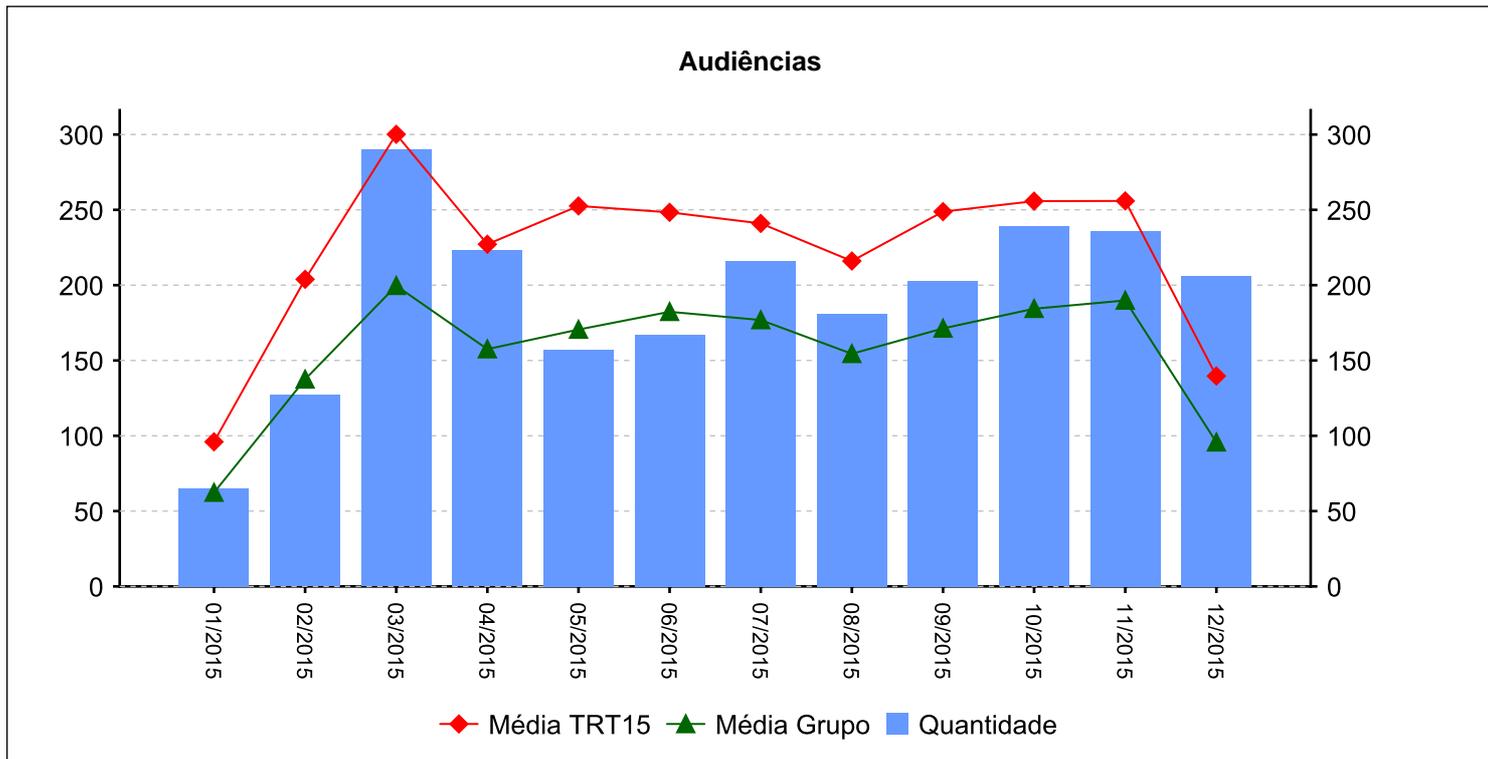
Resumo



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

| Casos Novos | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Casos Novos | Média Mensal de Processos Solucionados | Grau de Cumprimento |
|-------------|--------------|----------------------|-----------------------------|--|--|
| 1501 | 1146 | 355 | 125 | 96 | 76 %  |

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

| Processos distribuídos até 31/12/2013 | Meta | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Processos Solucionados (Total) | Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2) | Taxa de soluções Meta 2 x Total* | Grau de Cumprimento |
|---------------------------------------|------|--------------|----------------------|--|---|--|---|
| 1131 | 1018 | 1103 | 0 | 96 | 31 | 32 %  | 100 %  |

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

| Execuções Iniciadas | Execuções Baixadas | Execuções Pendentes | Média Mensal de Execuções Iniciadas | Média Mensal de Execuções Baixadas | Grau de Cumprimento |
|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---|
| 395 | 976 | 0 | 33 | 81 | 100 %  |



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

| Processos pendentes em 31/12/2012 | Processos solucionados a partir de 01/01/2013 | Pendentes de Solução (Calculado) | Pendentes de Solução (e-Gestão) | Grau de Cumprimento |
|-----------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|---|
| 2 | 2 | 0 | 0 | 100 %  |

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

| Prazo Médio em 2014 | Prazo Médio em 2015 | Meta | Grau de Cumprimento |
|---------------------|---------------------|------|---|
| 191 | 242 | 189 | 72,0 %  |



12 - ARRECADAÇÃO [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

| CUSTAS | IMPOSTO DE RENDA | EMOLUMENTOS | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA |
|---------------|-------------------------|--------------------|------------------------------------|
| R\$ 69.027,30 | R\$ 80.490,24 | R\$ 38,71 | R\$ 1.244.640,11 |



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 22/02/2016, ÀS 13h32, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

| TIPO | DATA | QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA |
|-------------------|-------------|---|
| INICIAL | 11/08/2016 | - |
| UNA | 08/09/2016 | 89 |
| INSTRUÇÃO | 13/12/2016 | - |
| JULGAMENTO | - | - |

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

| | PJe* | | SAP** |
|----------------|-------------|----------------|--------------|
| Data de corte: | 19/01/2016 | Data de Corte: | 19/01/2016 |
| Saldo: | 119 | Saldo: | 0 |

***Consulta realizada no dia 22/02/2016, entre 13h36 e 13h56.**

****Consulta realizada no dia 22/02/2016, às 13h18.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,50.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):



Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

16.4 – não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,74 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Olímpia apresenta 74% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve acima do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” entre março/2015 e dezembro/2015, mas a quantidade de processos solucionados esteve abaixo da média de referido grupo (1001-1500 processos), assim como da média do Tribunal, motivo pelo qual recomenda-se que



a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem alta produtividade de audiências (192,5) se comparado com o grupo em que se insere (156,8), embora tais resultados estejam abaixo da média mensal do TRT (223,7). Entretanto, considerando que há audiências agendadas até 13/12/2016, recomenda-se ao Juízo que envide esforços para reduzir o prazo para realização das audiências.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2015, totalizando 36 bens ou processos.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de 03 das hastas unificadas em decorrência de quitação do débito, arrematação do bem em outro processo e solicitação de devolução da Carta Precatória pelo MM Juízo Deprecante.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.2 – recomenda-se que a unidade proceda à citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 76% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

20.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho;

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.8 – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, o gestor deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

20.9 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a



ordem judicial deve ser cumprida com brevidade, sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão, assim como os assistentes de juiz diante das respectivas decisões e sentenças, dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.10 – Tomar conhecimento e aplicar imediatamente o normativo: Provimento GP-CR n° 07/2015 e Resolução Administrativa n° 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna);

20.11 – observar os termos das Portarias CR n° 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.12 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR n° 05/2015, o Provimento GP-CR n° 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR n° 04/2015), o Ato GP-CR N° 05/2015, a Ordem de Serviço n° 01/2015 e a Ordem de Serviço n° 03/2015, especialmente: **e) item VI da Ordem de Serviço n° 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”**;

20.13 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.14 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1° do Provimento GP-CR n° 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

20.15 – cumprir integralmente o inciso XVI, art. 1° do Provimento GP-CR n° 05/2015, que determina: “XVI – no âmbito da 15ª Região, a unidade de origem deverá, obrigatoriamente, promover todas as pesquisas, localizar os devedores e realizar as penhoras. A ordem a ser deprecada à outra unidade deste regional deve ser encaminhada por mandado, via malote digital ou PJe, e restringir-se, na execução, a diligências acessórias, tais como a intimação pessoal de executados ou terceiros interessados, a remoção ou avaliação de bens etc, ou seja, não será permitido que a execução, integralmente, seja deprecada, mas apenas os atos para aperfeiçoamento da



construção. Deverá ser devolvida à origem a carta precatória recebida em dissonância com esta normatização”;

20.16 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.17 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, cabendo ao Juízo deprecado realizar somente a avaliação do bem.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional acompanhado dos servidores da Vara local Márcia Regina de Lima Ribeiro e Bruno Henrique de Almeida Martins visitaram à Prefeitura Municipal de Olímpia onde foram recepcionados pelo Exmo. Prefeito Municipal Senhor Eugênio José Zuliani e pelos Senhores João Paulo Polisello (Secretário Municipal de Governo) e Humberto José Puttini (Secretário Municipal de Turismo).

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes;



pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi relatado pela equipe da pré-pauta que a designação deixou de ser automática em razão da pauta de instruções já estar agendada para dezembro/2016. Passaram a adotar a pauta inteligente, sendo que a equipe faz a triagem inicial e monta a pauta de acordo com as orientações do Magistrado. A pauta de audiências é composta na média de 35 audiências no conhecimento e 15 de tentativa de conciliação na liquidação, por semana, de segunda a quinta feira. As redesignações somente ocorrem quando há readequação da pauta, pois fazem análise da regularidade dos processos antes da realização das audiências. Há pauta dupla às segundas e quartas-feiras, mesclando processos da fase de conhecimento e da liquidação. A equipe pós-pauta consegue fazer gestão dos feitos utilizando os filtros, sendo que em até 48 horas após o decurso do prazo para razões finais, o feito já é empurrado para a caixa minutar sentença.

Já a equipe do pós-pauta esclareceu através do seu orientador que não utiliza as subcaixas porque consegue ordenar o volume de trabalho, inclusive com o gerenciamento dos agrupadores de forma habitual e diária. Informou que nos casos de pedido de perícia, na Ata de Audiência já fica fixado todos os prazos para a prática dos atos inerentes, inclusive a data da instrução. Pela Corregedoria foi esclarecida as vantagens de se realizar a gestão através das subcaixas, bem como sugerida a prática nº 5 “Controle de perícias”, selecionada e apresentada na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional. Salientou ainda a Corregedoria a necessidade de se evitar as redesignações de audiências quando da designação de auxílio móvel por tempo extremamente curto. Posteriormente, em conversa com o Vice-Corregedor, o Magistrado informou que redesignará apenas audiências de instruções. Por fim, o orientador Alex enalteceu o comportamento humanitário do Magistrado e da Sra. Diretora com as



equipes o que faz com que os servidores estejam sempre motivados a prestar um bom trabalho.

O único servidor da fase de liquidação encontra-se em férias, razão pela qual o servidor Jader, conhecedor da rotina de atuação na liquidação esclareceu de forma genérica o procedimento. A Corregedoria enfatizou a importância e necessidade de se investir nas mediações, como forma de agilizar a fase de liquidação e evitar que esses feitos cheguem a fase de execução. Sugeriu-se que os feitos baixados do TRT sejam incluídos em pauta de mediação, intimando-se as partes, sendo a reclamada para apresentar cálculos e o depósito do que entende devido, uma vez que o eventual acordo acaba por abreviar a fase, possibilita a liberação de valores e evita o trabalho de migração dos feitos físicos para o PJe.

Na reunião com o Grupo Interno de Execução – GIE e o Oficial de Justiça (a outra Oficiala se encontra em licença-gestante), foi esclarecido que a execução é gerida de acordo com a sistemática orientada pela Corregedoria, bem como que há entrosamento entre o grupo e o oficial. Apenas não utilizam a pesquisa avançada e não sabem como funciona o SIMBA, uma vez que os processos mais complexos acabam recebendo atuação do Núcleo de Execução, com sede em São José do Rio Preto. Relataram que realizam a cumulação de ações, bem como expedem certidão de crédito para o caso de execução frustrada de pequeno devedor. Disseram, por fim, que estão elaborando a parametrização. A Corregedoria, por sua vez, sugeriu que se realize audiências de mediação também na execução, possibilitando que a pauta de conciliação do Magistrado seja aproveitada para os feitos da fase de conhecimento.

Em reunião com a Sra. Diretora foram abordados os assuntos levantados pelas equipes do conhecimento, liquidação e execução. A Corregedoria pontuou a necessidade de se investir nas mediações na fase de liquidação e execução, possibilitando a liberação da pauta do magistrado para a realização de audiências nos processos da fase de conhecimento. Orientou-se no sentido de que seja melhor avaliada as redesignações de audiências quando da designação de auxílio móvel por poucos dias úteis, em razão do retrabalho que acarreta para a Secretaria. Orientou-se, ainda, para a necessidade de capacitar os servidores para a realização de pesquisa avançada.



23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000486-80.2014.5.15.0897).

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar reside na sede da circunscrição.

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 08 de março de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Vice-Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional